

PCLEG nº 1562.11.2019

Santo André, 21 de novembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 514/2019 – G.P. - Proc. 3254/19, protocolado sob o nº 23993/2019, onde solicita estudos para implantação de lombofaixa na Rua Bartolomeu de Gusmão – Santa Terezinha, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a Rua Bartolomeu de Gusmão é atualmente a principal saída do Bairro Santa Terezinha com destino à Av. dos Estados sentido Mauá ou São Paulo.

Dessa forma, com a inauguração da nova ponte e com toda a nova sinalização implantada, não há mais a necessidade da travessia elevada.

Ofício nº 800/2019 – G.P. - Proc. 5024/19, protocolado sob o nº 35137/2019, onde solicita informações sobre o protocolo de comunicação hospitalar dado ao familiar da paciente Senhora Solange Aparecida de Oliveira, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC esteve em contato com a Equipe de Neurologista e Clínica Médica do Centro Hospitalar onde a paciente encontra-se internada. Segundo a equipe, a família já havia sido orientada sobre o quadro clínico da paciente e sobre sua alta hospitalar. Cumpre informar que a paciente permaneceu internada devido a uma infecção urinária, que foi tratada.

Vale observar que em contato com o Sr. Eric de Oliveira (filho da paciente), no horário da visita do dia 22/10/19, o mesmo relata que o caso de sua mãe está resolvido, e que a equipe médica e o serviço social esclareceram suas dúvidas quanto ao tratamento. Portanto, está de acordo com a conduta médica adotada para a melhora do quadro da paciente, e está ciente de que no caso de melhora clínica a mesma receberá alta hospitalar.



- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, foi verificado que se trata de árvore da espécie Uva Japonesa, com Diâmetro à Altura do Peito – DAP de 0,45 m e altura de 10,00 m.

No dia 09/10/19 houve nova vistoria, constatando que a árvore encontrava-se com poda drástica, o que possibilita a reforma no passeio, conforme orientação dada anteriormente ao munícipe. Portanto, não há motivo que fundamente o sacrifício da mesma.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

HLVS

